



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

ATO GVP Nº 06, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A **MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015, do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 14 de outubro de 2022, a Excelentíssima Senhora **KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da atuação como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA
Ministra Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.